

ATO DECLARATÓRIO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2026

O (A) GESTOR (A) DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS /GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e saúde no trabalho – SST.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. – ANALISAR SEMPRE O INCISO CORRETO.

RESOLVE:

- 1. AUTORIZO** a contratação em questão.
- 2. RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
- 3. DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
- 4. ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Campo Alegre de Goiás, 05 de março de 2026.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal